Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.077

De 02 de junho de 2003

Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e dá outras providências

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, prefeito do município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA GERAL
050 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL..... 4.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0402 TESOURARIA E LANÇADORIA
086 - 04.123.0027.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 5.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0404 SETOR DE TRÂNSITO
116 - 26.125.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO..... 6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
208 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 11.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
268 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL... 4.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

271 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL... 5.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0603 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 60%
282 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL... 35.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0604 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40%
295 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL... 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0609 SETOR DE CULTURA
358 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA..... 2.900,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0701 SETOR DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CENTRO MÉDICO MUNICIPAL
386 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.... 25.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral

397 - 10.304.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE... 2.200,00
3.3.90.39.23 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –Vigilância Sanitária

392 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.. 4.700,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo – Medicamentos

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
441 - 28.845.0107.2028.0000 SUBVENCOES A INSTITUICÕES PRIVADAS..... 5.000,00
3.3.50.43.05 Subvenções Sociais – Associação de Amparo e Proteção ao Menor

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1° inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO
019 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 11.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

020 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

025 - 04.122.0008.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 2.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

0401 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
074 - 04.123.0008.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.. 4.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0402 TESOURARIA E LANCADORIA
089 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TESOURARIA E LANCADORIA.. 1.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0404 SETOR DE TRÂNSITO
117 - 26.125.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO..... 6.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
200 - 15.452.0079.1017.0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INST.ATERRO SANIT..... 7.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

210 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 4.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
283 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL... 9.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0605 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SUPLETIVO / TELECURSO
306 - 12.366.0033.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL... 500,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

307 - 12.366.0033.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.... 900,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

308 - 12.366.0033.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 900,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
334 - 27.812.0053.1045.0000 CONSTR.QUADRA POLIESP.COBERTA N/BAIRROS..... 2.700,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0609 SETOR DE CULTURA
353 - 13.392.0048.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.... 2.000,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

354 - 13.392.0048.1064.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL..... 29.200,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
384 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE... 25.000,00
3.3.90.36.14 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física -Geral

395 - 10.304.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.... 4.700,00
3.3.90.30.10 Material de Consumo - Vigilância Sanitária

400 - 10.305.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.... 2.200,00
3.3.90.39.24 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica - Vig.Epid.

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
430 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.... 5.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 02 de junho de 2003

LUIZ OTAVIO CARNEIL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo